

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**

**COMPANHIA ABERTA**

**Registro na CVM nº 01862-7**

**CNPJ nº 76.484.013/0001-45**

**FATO RELEVANTE**

A **Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR**, em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 358/2002 e em complemento ao Fato Relevante de 17 de abril de 2020, referente ao reajuste tarifário de 2020, comunica a seus acionistas, investidores e ao mercado em geral, que o Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná – AGEPAR, no uso de suas atribuições, resolveu que oportunamente será definida a forma de recomposição dos valores resultantes da suspensão da concessão de reajuste durante a vigência da Resolução nº 015, de 17 de abril de 2020.

A Resolução nº 015 de 17 de abril de 2020 pode ser visualizada no site da AGEPAR, no endereço:

<http://www.agepar.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=121>

Curitiba, 20 de abril de 2020.

**Abel Demetrio**

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores